



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

APROVADA
Data: 05/12/2022
42 Sessão ordinária

Aprovado por _____ a _____

PROJETO DE LEI Nº 093, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

Presidente

“Dispõe sobre a cessão em comodato do imóvel que menciona.”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, a ceder, por meio de Contrato de Comodato, pelo período de 20 (vinte) anos, prorrogável por igual período, à Associação dos Policiais Militares do Alto Araguaia, CNPJ nº 48.013.904/0001-88, um terreno, de propriedade do município, localizado à Rua Onildo Taveira, Bairro Aeroporto, Quadra 134, Lote 002, Código 3491, BCI nº 01.18.134.0002.1, matrícula 4026 do RGI de Alto Araguaia, com 1.402,50 m2.

Parágrafo único. O termo de comodato deverá conter cláusula obrigando o comodatário a restituir ao comodante, o imóvel nas mesmas condições que o recebeu, ou com melhorias que por ventura sejam feitas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia – MT, 01 de dezembro de 2022.


GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

JUSTIFICATIVA

REF: Projeto de Lei nº 093/2022

Sra. Presidente,
Srs. Vereadores,

Tenho a honra de submeter à apreciação de vossas excelências, o presente Projeto de Lei, que versa sobre a cessão em comodato do imóvel que menciona.

Os PM's de nosso município organizaram-se e criaram a Associação dos Policiais Militares de Alto Araguaia, iniciando, inclusive a construção da sede própria.

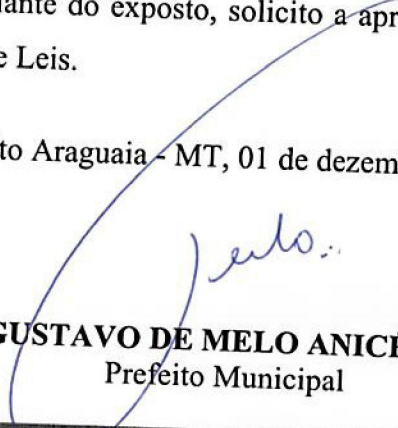
Ocorre que o tamanho do terreno da atual sede não atende os anseios dos policiais militares, havendo a necessidade de um local mais amplo.

Diante da necessidade, bem como pelo fato dos relevantes serviços prestados pela Polícia Militar em nosso município de Alto Araguaia, justa a cessão de imóvel para ampliação da sede da respectiva associação, de modo a proporcionar um ambiente condizente com as necessidades.

Desta feita, enviamos o presente Projeto de Lei, que visa obter autorização legislativa para a cessão do aludido imóvel à Associação dos Policiais Militares do Alto Araguaia.

Diante do exposto, solicito a aprovação do referido Projeto aos membros desta Augusta Casa de Leis.

Alto Araguaia - MT, 01 de dezembro de 2022.


GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal